



Ata nº 01, de 18 de abril de 2019

Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em S. João da Madeira, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), sob a Presidência de Helena de Sá Portela e Inês Lamego, Secretária. A Assembleia contou ainda com as seguintes presenças, Presidente da CM de Arouca, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Senhores Vereadores da CM de Arouca, António Brandão Tavares e Albino José Pinto Gonçalves, Senhor Vereador da CM de Espinho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Senhor Presidente da CM de Oliveira de Azeméis, Joaquim Jorge Ferreira, Senhor Presidente da CM de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Senhores Vereadores da CM de S. João da Madeira, José Nuno Vieira e Irene Guimarães. -----

Estando ausentes os seguintes membros: Senhor Presidente da CM de Espinho, Joaquim José Pinto Moreira, Senhor Vereador da CM de Espinho António Vicente Amorim Alves Pinto, Senhor Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Rui Jorge Silva Luzes Cabral, Senhor Vereador da CM de Santa Maria da Feira, Vítor Marques, Senhor Presidente da CM de São João da Madeira, Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Senhor Presidente da CM de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Senhor Vereador da CM de Vale de Cambra António Alberto Almeida de Matos Gomes e Senhora Vereadora da CM de Vale de Cambra, Maria Catarina Lopes Paiva. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente às dezasseis horas e trinta minutos, passou-se de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia: -----

1. Prestação de Contas 2018 - Presentes, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de

caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneo e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Sendo que o Anexo II, não é aplicável, não existindo funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----

Também presente, a seguinte proposta do Órgão Executivo: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 87.289,46. No cumprimento do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2018, para a conta 59 - Resultados Transitados, no montante de € 87.289,46.”*. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes a 2018, bem como a proposta do Órgão Executivo respeitante ao resultado líquido apurado, depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício. -----

Presente a “Declaração de compromissos Plurianuais”, “Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso” e “Declaração de Responsabilidade”, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 231 — 25 de novembro de 2015, a 31 de dezembro de 2018. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as declarações. -----

Presente “Certificação Legal das Contas”, emitida a 18 de abril de 2019 pela Revisora Oficial de Contas, Senhora Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Certificação Legal das Contas. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2. Inventário de 2018 – Presente, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Inventário de 2018 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a o Inventário de 2018. -----

3. Revisão Orçamental – Saldo de Gerência – Presente Informação nº 19/POCAL/DP/2019, de 17 de abril – Revisão Orçamental número 1 de 2019 em que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, é solicitada autorização para se efetuar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2019, decorrente da utilização do Saldo de Gerência do ano de 2018. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Revisão Orçamental número 1 do exercício económico de 2019. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

4. Outros assuntos – Presente Informação/Proposta nº 20/DAF/2019, de 17 de abril – “Certificação Legal de Contas” / Designação de Fiscal Único da AMTSM, onde se propõe que seja designado



como Revisor Oficial de Contas, Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, ROC n.º 1 254, CC 08076691. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a designação do Revisor Oficial de Contas, Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, ROC n.º 1 254, CC 08076691. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pela Mesa. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----